



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 0181/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

REINTEGRAR

Art. 1º: Os servidores de provimento efetivo que afastaram para concorrer as Eleições 2024 conforme segue:

FUNCIÓNÁRIO	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
Ana Paula Silva de Melo	1295	GARI	SEC. TRANSPORTE
Aroldo Soares de Oliveira Filho	122	MOTORISTA	SEC. DE SAUDE
Betania Favalessa Pinheiro	1285	FARMACEUTICA	SEC. DE SAUDE
Dulcinéia Maria de Sousa Dias	055	PROFESSORA	SEC. DE EDUCAÇÃO
Diosdete Gomes Pinheiro	24	MOTORISTA	SEC. DE SAUDE
Henrique Avelino Dantas	1505	MOTORISTA	SEC. DE SAUDE
Herminio de Sousa Amaral	29	PEDREIRO	SE. TRANSPORTE
Nilzete Costa Oliveira	997	AGENTE DE SAUDE	SEC. DE SAUDE

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 07º dia do mês de Outubro de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.